

Requerido(s): Pio Menezes Veiga Netto, Duciomar Gomes da Costa, Ana Rosa Figueiredo Martins e Gilberto Valente Martins

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto ao recebimento de remuneração pública, durante o período de 28/10/2008 a 03/02/2010

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, após o processo ser apregado determinou a suspensão momentânea da transmissão daquela reunião. Ato contínuo, leu a íntegra do Pedido de Providências nº 1.00562/2021-68, recebido naquele dia, do Exmo. Conselheiro do CNMP, Dr. Luciano Nunes Maia Freire. Após, o Presidente do CSMP submeteu, ao Colegiado, sobre o sobrestamento ou prosseguimento da apreciação do feito de forma sigilosa.

Antes da decisão dos Conselheiros, o Exmo. Advogado, Dr. FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA, representante legal da investigada, fez uso da palavra e disse que não se oporia quando ao levantamento do sigilo da transmissão daquela reunião, apesar de ter feito um pedido em sentido contrário na sessão do dia 31/03/2021.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU por reestabelecer a transmissão da sessão e o Conselheiro vistor, Dr. NELSON PEREIRA MEDRADO, relatou o seu voto visto que trouxe como resultado a conversão do julgamento em diligência, com a designação de outro Membro do MPPA para atuar no feito. Em seguida, o Exmo. Conselheiro Relator, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, defendeu o exposto em seu voto.

O Egrégio Conselho Superior, à maioria, nos termos do voto do Conselheiro Relator FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no MÉRITO pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, de acordo com o art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior. Registrou-se o voto divergente do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO. Absteve-se de votar o Presidente do Conselho Superior, César Bechara Nader Mattar Júnior.

Itens 4.1.1, votaram os seguintes os seguintes Membros: Manoel Santino Nascimento Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira (relator) e Nelson Pereira Medrado (vistor).

4.2. Processos de Relatoria do Conselheiro ADÉLIO MENDES DOS SANTOS: 4.2.1. Processo nº 000165-138/2019 – Dra. Rosa Carvalho e Dr. Francisco Barbosa, impedidos de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde São Domingos do Araguaia

Origem: PJ de São Domingos do Araguaia

Assunto: Apurar demanda de atendimentos realizados no Hospital Materno Infantil de Marabá a pacientes do Município de São Domingos do Araguaia

O item foi retirado de pauta por ausência justificada do Conselheiro Relator.

4.2.2. Processo nº 000141-036/2020 – Dra. Rosa Carvalho e Dr. Francisco Barbosa, impedidos de votar

Requerente(s): Prefeitura de Benevides

Origem: 3º PJ de Benevides

Assunto: Investigar suposto ato de improbidade administrativa no processo de inexigibilidade nº 04-001/2018, firmado entre a Prefeitura de Benevides e a empresa Portal do Sol Consultoria Tributaria Eireli-ME

O item foi retirado de pauta por ausência justificada do Conselheiro Relator.

4.2.3. Processo nº 000154-804/2015 – Dra. Rosa Carvalho e Dr. Francisco Barbosa, impedidos de votar

Requerente(s): Município de Vitória do Xingu/PA

Origem: 5ª PJ de Altamira

Assunto: Apurar eventual irregularidade na tomada de preço Nº 012/2012, valor de R\$ 879.341,31, cujo o objetivo foi a contratação de serviços de revitalização da praça central-canteiro do Município de Vitória do Xingu

O item foi retirado de pauta por ausência justificada do Conselheiro Relator.

5. Comunicação de vagas.

O Egrégio Conselho Superior TOMOU CONHECIMENTO da existência de vagas e DECIDIU pela abertura de edital para os seguintes cargos:

02 (duas) vagas para remoção na 3ª entrância: 5º PJ CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE ICOARACI e 1º PJ DE VIOLÊNCIA FAMILIAR E DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BELÉM.

05 (cinco) vagas para remoção na 2ª entrância: 3º PJ CÍVEL DE BENEVIDES, 2º PJ DE PARAUPEBAS, 1º PJ DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, 4º PJ DE ITAITUBA e 2º PJ DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA

07 (sete) vagas para remoção na 1ª entrância: PJ AVEIRO, PJ DE ULIANÓPOLIS, PJ DE ACARÁ, PJ DE PORTO DE MOZ, PJ DE MEDICILÂNDIA, PJ DE SANTANA DO ARAGUAIA e 2º PJ DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

6. O que ocorrer.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, encerrou a sessão ao agradecer o apoio e a paciência dos Conselheiros CSMP, visto que era a sua primeira sessão como Presidente do Conselho Superior. Disse ser uma honra participar do atual CSMP, pois aquele Colegiado conta com nomes importantes e de grande envergadura. Pediu desculpas por qualquer lapso ou equívoco praticado naquele momento inaugural.

Nada mais foi deliberado.

Belém-PA, 19 de abril de 2021.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 646766

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Noqueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº

057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 007/2021-MP/PJCP, (SIMP 0000211-139/2021) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 007/2021-MP/PJCP

Objeto: ACOMPANHAR A POLÍCIA PÚBLICA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO O DIREITO INDISPONÍVEL À SAÚDE DE GISELE TORRES MILHOMEM.

Protocolo: 646768

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 3

Núm. do Termo de Cooperação: 008/2015-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA – FIBRA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 16/04/2021.

Vigência do Aditamento: 02/07/2021 a 01/07/2023.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior.

Protocolo: 646728

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-0005

- Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, destinados aos programas de alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na rede Municipal de Ensino do Município de Augusto Corrêa/PA, com abertura no dia 03/05/2021 a partir das 09h00, no site: <https://licitanet.com.br/>. Edital e anexos disponível nos sites: <http://augustocorreia.pa.gov.br/>; <http://tcm.pa.gov.br> e <https://licitanet.com.br/>. Ivanêz Baldez do Nascimento - Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 646998

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PE-CPL-001/2021-FME

Processo Administrativo nº 2021.0405-01/SEMED

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 04/05/21 às 09h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de KIT DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, composto por itens do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 20/04/2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PE-CPL-003/2021-FMS

Processo Administrativo nº 2021.0317-01/SEMUS

O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Saúde-FMS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 04/05/21 às 14h30min, horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura, eventual e parcelada de medicamentos, material técnico, equipamentos de proteção individual (epi's) e insumos hospitalares, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no combate e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 20/04/2021. Tiago Silva Marchesini-Pregoeiro

Protocolo: 646999